

**PORTARIA N.º 093/2.017.
DE: 02 DE JANEIRO DE 2.017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º 061/2016 DE
04 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal n.º 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Wandoir
Fornaza, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do
contrato administrativo n.º 061/2016 celebrado entre o Município de Santo Antônio do
Leste/MT e a empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP.**

Parágrafo Único – O contrato
descrito no caput deste artigo trata-se da “**contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de: encarregado, servente de limpeza urbana, auxiliar de
serviços gerais em área hospitalar e prestação de serviços de portaria, conforme
Pregão Presencial n.º 024/2016**”, cujo prazo de vigência será de 04/08/2016 até
03/08/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data da sua publicação.

em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE JANEIRO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 093/2.017.
DE: 02 DE JANEIRO DE 2.017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º 061/2016 DE
04 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal n.º 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Wandoir
Fornaza, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do
contrato administrativo n.º 061/2016 celebrado entre o Município de Santo Antônio do
Leste/MT e a empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP.**

Parágrafo Único – O contrato
descrito no caput deste artigo trata-se da “**contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de: encarregado, servente de limpeza urbana, auxiliar de
serviços gerais em área hospitalar e prestação de serviços de portaria, conforme
Pregão Presencial n.º 024/2016**”, cujo prazo de vigência será de 04/08/2016 até
03/08/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data da sua publicação.

em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE JANEIRO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**